



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12/08/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 12 de agosto de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

“24.10 - ASSOCIAÇÕES - BANDA MUSICAL E RECREATIVA DE PENALVA DO CASTELO - INTERCÂMBIO MUSICAL - AÇORES/2019 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Considerando que, a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, vai receber a título de intercâmbio musical, uma Comitiva da Sociedade Musical União da Ribeira Seca, da Ilha de S. Jorge, dos Açores, composta por cerca de setenta e cinco elementos, entre os dias vinte e um a vinte e sete de agosto do corrente ano;-----

Considerando que, a referida Banda Musical irá suportar todas as despesas com a logística, alojamento e alimentação. -----

Considerando que, para isso é necessária a aquisição de lençóis e almofadas, os quais poderão ser utilizados por outras associações, caso necessitem. -----

Assim, proponho, ao abrigo da alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que a Câmara Municipal delibere atribuir à referida Associação um subsídio no montante de mil euros, destinado a fazer face às despesas com a organização do referido intercâmbio, bem como à aquisição de lençóis e almofadas.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira das atividades, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Isocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara,